# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## *PORTARIA Nº 1380, DE 19 DE JULHO DE 2013.*

HOMOLOGA PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 11347 DE 2013 E DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO REFERIDO PROCESSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11347, instaurado pela portaria nº 868/2013,

### **RESOLVE**

- **Art. 1°.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:
  - I- Que seja pago o total de 31 (trinta e uma) horas de 50% e 02 (duas) horas de 100% ao servidor Felipe Cunha Guidotti, técnico em agropecuária, matrícula nº 4811-9;
  - II- Que o Sr. Lisandro da Silva Lenz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, quando da execução das horas extras pelo servidor, preste esclarecimentos por escrito, no prazo de 30 dias, acerca dos motivos do descumprimento do Art. 2°, III, C do Decreto Municipal nº 198 de 18/01/2012;
  - III- Que a Secretaria de Administração proceda a realização de medidas para o controle da efetividade e o controle de ponto de todos os servidores municipais.
- **Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# TO CHARLE WITH

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

# Secretaria da Administração

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira** Secretário de Administração